



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de vinte e dois a vinte e cinco de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, com pauta disponibilizada em 10/7/2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4.011/2024, às fls. 584/595, com publicação em 11/7/2024, sob a Presidência do Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação do(as) Exmo(as). Sr(as). Desembargador(as) Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como acesso virtual do Exmº Sr. Procurador Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Foram pautados cinquenta e sete processos, a seguir relacionados: **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000039-12.2024.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000040-12.2024.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, alterando a sentença, reconhecer o vínculo empregatício entre as partes no período de 1º.6.2022 a 6.9.2023. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000052-20.2024.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000054-87.2024.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas mantidas. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000060-71.2024.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da EBSEH e conhecer e prover o recurso do autor para, alterando a sentença, majorar os honorários advocatícios devidos pela empresa para 15% do valor da causa. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000071-31.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso obreiro para majorar honorários de sucumbência, a cargo da empresa, para o importe de 15% sobre o valor da condenação. Dar provimento parcial ao apelo patronal para condenar a parte autora a pagar honorários advocatícios, no percentual de 15%, sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, não havendo falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000075-06.2023.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Paulo Roberto Pereira, OAB/PR 21.468, advogado da recorrente(Conexão Construções



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Técnicas LTDA.-EPP), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 8 Processo Nº RemNecRO-0000087-48.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Victor Vital Quixadá Padilha, OAB/AL 12264, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000107-64.2023.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA . Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para: a) excluir a condenação patronal em horas extras e reflexos; b) excluir a condenação patronal na multa do art. 477, §8º, da CLT; c) excluir a condenação patronal em indenização por danos morais; d) condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000124-13.2024.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer o recurso ordinário por intempestividade. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000139-41.2024.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000179-54.2023.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996 e Rafael Nobre da Silva, OAB/AL 9.468, advogados da recorrida/reclamada e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000196-52.2021.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Tiala Soraia de Farias Carvalho, OAB/AL 11.485-A, advogada da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000197-44.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Ticiane Araújo de Silva, OAB/BA 39.807, advogada da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000210-91.2023.5.19.0260 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, preliminarmente, não conhecer do recurso ordinário, por incabível. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000262-23.2023.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Bárbara Luana Dules Leite Bento, OAB/AL 16.776, advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000275-04.2023.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para determinar que a execução seja processada nos termos do art. 880 da CLT, com a citação da reclamada por meio do competente mandado, excluindo-se a cominação prevista no art. 523, §1º, do CPC imposta pelo juízo de origem. Custas mantidas. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000294-92.2023.5.19.0260 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000374-42.2021.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Carolina Maria Pinheiro Amorim, OAB/AL 6.557, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000386-68.2023.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do reclamante/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000391-78.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso interposto para provê-lo parcialmente e acrescer à condenação a indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Custas pela reclamada majorada em R\$ 100,00, calculadas sobre o valor acrescido à condenação (R\$ 5.000,00). **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000392-92.2023.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário patronal para determinar a exclusão da condenação do reclamado ao pagamento da multa do art. 477, §8º, CLT e indenização por danos morais. Prejudicados os demais pleitos recursais. Inexistindo sucumbência patronal, não há o que se falar em condenação da reclamada em honorários advocatícios. Custas pela reclamante no valor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

de R\$241,73 calculadas sobre o valor atribuído à causa (R\$ 12.086,56), dispensadas na forma da lei. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000402-07.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959 e Antônio Henrique Tenório Pedrosa, OAB/AL 8.076, advogados das recorrentes/reclamadas (COMERCIAL DRUGSTORE LTDA. e DROGATIM DROGARIAS LTDA.) e da recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000412-57.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 25 Processo Nº AP-0000417-79.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000453-32.2020.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000485-14.2023.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da empresa. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000493-09.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Felipe Costa Laurindo do Nascimento, OAB/AL 12.108, advogado da reclamante/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000545-84.2023.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento do recurso ordinário do autor. Dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamada para, observando os limites da demanda (art.141, CPC/2015), conforme pedido trazido na petição inicial (vide fls.5), alterar a sentença para limitar a condenação da reclamada ao pagamento, a título de intervalo intrajornada, de 40 minutos em 2 (dois) na semana, quando os cartões de ponto registrarem a supressão total ou parcial. Na liquidação, observe-se os demais critérios já estabelecidos na sentença. Custas reduzidas para R\$40,00, calculadas sobre R\$2.000,00. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000606-48.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do reclamante/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000697-47.2023.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ao apelo da reclamada principal e ao recurso da litisconsorte. Custas mantidas. **Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0000709-67.2023.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do obreiro. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000720-31.2023.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos da EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, da reclamada principal (DINAMO ENGENHARIA LTDA - EPP) e do autor. Custas mantidas. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000742-91.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO . Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 35 Processo Nº AP-0000763-36.2021.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a decisão agravada, estabelecer a retenção de honorários advocatícios no percentual de 30%, nos termos do contrato de honorários. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000764-18.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO . Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro a fim de condenar a CAIXA a pagar: a) diferenças decorrentes da inclusão dos valores recebidos a título de "função gratificada efetiva", na base de cálculo do "adicional por tempo de serviço" e da "VP-Grat. Sem/Adic Tempo Serviço", a partir de 28.07.2018, parcelas vencidas e vincendas, com as repercussões em férias + 1/3, abono pecuniário de férias, 13.º salário, horas extras, participações nos lucros e resultados - PLR/PRX, licenças-prêmio e ausências permitidas - APIP (convertidas em espécie) e o recolhimento do FGTS e das consequentes diferenças de sua cota parte junto à FUNCEF, na forma da regulamentação previdenciária privada estatuída; b) honorários advocatícios no importe de 15% sobre o valor da condenação. Deferem-se os benefícios da justiça gratuita em favor da ora recorrente, assim como defere-se o requerimento para que todas as intimações e publicações sejam realizadas exclusivamente em nome de José Alberto de Albuquerque Pereira, advogado inscrito na OAB/AL sob o nº 4768. Determina-se: a) a utilização do IPCA-E como índice de correção monetária com incidência conjunta dos juros legais na fase pré-judicial e apenas da taxa Selic a partir do ajuizamento da ação; b) restituição dos valores pagos pela recorrente a título de custas processuais. Custas pela reclamada, no valor de R\$1.200,00, calculadas sobre R\$ 60.000,00, valor atribuído à condenação para fins recursais. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000766-25.2022.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA . Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para majorar os honorários advocatícios sucumbenciais de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. Custas mantidas. **Ordem: 38 Processo Nº AP-0000781-82.2011.5.19.0260 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA . Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto por AGRISA - AGRO INDUSTRIAL SERRANA LTDA e por J. C. J., N. J. e NIVALDO JATOBÁ - EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000820-36.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO .**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 40 Processo Nº RORSum-0000820-42.2023.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO . Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rayana de Fátima Farias Gomes de Lima, OAB/PE 38.381, advogada da reclamada/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000851-80.2023.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO . Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal a fim de condenar o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, os quais, dada sua condição de beneficiário da justiça gratuita, permanecerão com a exigibilidade suspensa. Mantidos os valores da condenação e custas processuais. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000872-81.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, preliminarmente, não conhecer do apelo patronal, eis que deserto. Conhecer e dar provimento parcial ao recurso da parte autora para deferir o pagamento de: a) diferenças de horas extras, a partir da 8ª diária e da 44ª semanal, com adicional de 50%, nos dias de segunda-feira a sábado, e de 100%, em domingos e feriados, ressalvada o turno da noite quanto a autora trabalhava em escala 12x36 devidamente autorizada em convenção coletiva até 2018, e a partir de 2019, inclusive nos turnos noturnos, com seus reflexos sobre o aviso prévio, 13º salários, férias + 1/3, adicional de insalubridade, FGTS + 40% e repouso semanal remunerado (RSR), e intervalo intrajornada; b) uma hora de intervalo por dia laborado, com adicional de 50%, com os reflexos legais e sem reflexos a partir da vigência da Lei nº 13.467/17; c) indenização por danos morais de R\$ 3.000,00 (três mil reais); d) férias simples do período de 2019/2020, com 1/3; e) multa do art. 477, § 8º, da CLT; e para majorar o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais, a serem pagos ao advogado do auto para 15% sobre o valor da condenação. Custas fixadas em R\$ 1.200,00, calculadas sobre o novo valor da condenação - R\$ 60.000,00, arbitrados para os fins legais. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000881-97.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Aline Giovana Gorga, OAB/SP 387.375, advogada do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000905-62.2022.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que a obreira não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Para fins processuais, valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 45 Processo N° AP-0000915-66.2023.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA .** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 46 Processo N° ROT-0000920-88.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7830, advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT **Ordem: 47 Processo N° AP-0000927-95.2023.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, de ofício, extinguir este processo de execução individual por indeferimento da petição inicial, nos termos do art.924, inciso I, do CPC/2015, ante a ausência de interesse processual da parte autora (art.330, inciso III c/c art.771, parágrafo único, ambos do CPC/2015). **Ordem: 48 Processo N° ROT-0000930-59.2023.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO .** **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959, advogado do reclamante/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 49 Processo N° ROT-0000961-26.2021.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA . Decisão:** considerando o requerimento apresentado Daniela Fontan Maia Peixoto, OAB/AL 6.032, advogada da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 50 Processo N° ROT-0000962-95.2022.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO . Decisão:** considerando o requerimento apresentado Fabrício Trindade de Sousa, OAB/DF 17.407, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 51 Processo N° ROT-0000966-95.2023.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, OAB/PE 18.855, advogada do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 52 Processo N° ROT-0001002-34.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado Maurício de Ferreira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Bandeira, OAB/BA 14.310, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 53 Processo Nº RORSum-0001067-32.2023.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e declarar "ex officio" a incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente demanda e determinar a remessa dos presentes autos à Justiça Comum Estadual, nos termos do art.64, § 3º do CPC/2015. **Ordem: 54 Processo Nº AP-0001141-37.2019.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO . Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por ausência de delimitação dos valores impugnados. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0001274-28.2023.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO . Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do reclamante/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 56 Processo Nº RORSum-0001324-54.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996 e Rafael Nobre da Silva, OAB/AL 9.468, advogados da recorrida/reclamada e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de julho de 2024, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente _____.